



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 26 de novembro de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para:

Referência:

Processo nº 34239/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

Ementa: APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PARECER PRÉVIO TC-70/2025-2.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Decreto Legislativo)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição incluída no Expediente e na Ordem do Dia da próxima sessão plenária ordinária, publicada em 19/11/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.